

## **EDITAL DRG/PTB N. 005 DE 27 DE ABRIL DE 2021 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS NA MODALIDADE BOLSA ENSINO**

O Diretor-Geral do *Campus* São Paulo Pirituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), visando à regulamentação do Programa de Bolsa Discente para alunos do IFSP – *Campus* São Paulo Pirituba, com base na Resolução do Conselho Superior do IFSP n.º 568, de 5 de abril de 2012, Portaria n.º 1.254 de 27 de março de 2013 e no Edital DRG/PTB n.003/2021, torna público o presente Edital para seleção de bolsistas na modalidade bolsa ensino do câmpus São Paulo Pirituba.

### **1. DO OBJETIVO DO EDITAL**

---

1.1 O presente Edital destina-se a regulamentar a seleção de bolsistas para a atuação em projetos de ensino para o Programa Bolsa Discente, na modalidade Bolsa de Ensino, por um período de até 08 (oito) meses, referentes ao ano letivo de 2021.

1.2 Será selecionado 01 (um) bolsista para o projeto selecionado via Edital DRG/PTB n.003/2021 conforme abaixo:

<b>PROJETO</b>	<b>CURSO</b>	<b>DOCENTE RESPONSÁVEL</b>	<b>CONTATO</b>
LABORATÓRIO VIRTUAL DE PROGRAMAÇÃO ETHICAL HACKER	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	RENATO CRISTIANO MONTANHER	renato.montanher@ifsp.edu.br

## **2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS**

- 2.1 Os discentes interessados em participar do prete Edital deverão preencher e encaminhar o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO BOLSA DISCENTE ENSINO, conforme ANEXO I do presente Edital, via e-mail ao docente responsável pelo projeto até a data de 05/05/2021 as 23h59m.
- 2.2 Caberá ao Docente responsável pelo projeto o agendamento de entrevista com o(s) candidato(s), **caso seja necessário**, e a classificação e/ou desclassificação dos candidatos pelo não cumprimento do edital e/ou atendimento aos requisitos referentes às características do Bolsista para o desenvolvimento do projeto (VER EM ANEXO OS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CADA PROJETO)
- 2.3 Caberá ao docente responsável comunicar aos bolsistas que foram selecionados, classificados dentro do número de bolsas aprovadas, e a data do início das atividades do projeto.
- 2.4 O acompanhamento da Bolsa de Ensino será feito pelo docente responsável pelo projeto, que supervisionará as atividades, e assinará mensalmente o Relatório de frequência e avaliação do(s) bolsista(s), sendo responsável pelo seu conteúdo.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 15 da Portaria nº 1254, de 27 de março de 2013, o bolsista **não** poderá ter vínculo empregatício ou realizar estágio durante o período de vigência da bolsa.

## **3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE ENSINO**

- 3.1 Cumprir as atividades previstas no projeto proposto pelo Docente responsável.
- 3.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo Docente responsável.
- 3.3 Entregar previamente ao docente responsável pelo projeto os relatórios de atividades (conforme Anexo IV).
- 3.3.1 Caberá ao aluno colher a assinatura do docente responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior.

## **4. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS**

- 4.1 O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado e, no máximo em **08 (oito) meses**, dependendo de disponibilidade orçamentária e financeira.

## **5. DO VALOR DA BOLSA DE ENSINO**

- 5.1 O valor da Bolsa Ensino será de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** e estará atrelado à matriz orçamentária e financeira do *Campus* São Paulo Pirituba, ficando o bolsista comprometido a se dedicar por 20 (vinte) horas semanais ao projeto, conforme Portaria n.º 347, de 20 de janeiro de 2014.
- 5.2 Os valores serão pagos mensalmente até o término do projeto.
- 5.2.1 O bolsista que não entregar o relatório mensal de frequência e avaliação no prazo estabelecido poderá ter sua bolsa suspensa.

5.2.2 Caso o atraso na entrega do relatório ocorra mais de uma vez, o bolsista poderá ter sua bolsa cancelada.

5.3 É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

## 6. REQUISITOS

---

6.1 O candidato à Bolsa de Ensino deverá:

6.1.1 Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP;

6.1.2 Ter cursado pelo menos um semestre do curso em que está matriculado;

6.1.3 Os alunos ingressantes em cursos novos (primeira turma) podem participar deste edital;

6.1.4 Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;

6.1.5 Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição;

6.1.6 Possuir conta corrente ativa em seu nome;

6.1.7 Ser selecionado pelo Docente Responsável pelo projeto.

## 7. DO CRONOGRAMA

---

PERÍODO	ATIVIDADE
28/04/2021 a 05/05/2021	Inscrição dos discentes a partir do envio da ficha de inscrição preenchida e enviada para o e-mail do docente responsável pelo projeto.
06 a 10/05/2021 ( <i>até as 12h</i> )	Seleção dos discentes inscritos por parte dos docentes responsáveis pelo projeto
10/05/2021 ( <i>após as 14h</i> )	Publicação do resultado e classificação final
11/05/2021	Início das atividades dos bolsistas nos projetos

(assinado no original)

**ALAN MARQUES DA SILVA**

DIRETOR-GERAL

IFSP – Câmpus São Paulo Pirituba

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO BOLSA DISCENTE DE ENSINO

Nome \_\_\_\_\_

Data de Nascimento \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Estado civil \_\_\_\_\_ Idade \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Naturalidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

Prontuário \_\_\_\_\_ Curso \_\_\_\_\_

Módulo/Semestre \_\_\_\_\_ Período \_\_\_\_\_

Você possui vínculo empregatício, realiza ou realizará estágio durante o período de vigência da bolsa, ou é servidor público estatutário ou CLT?

( ) **sim** ( ) **não**

Projeto em que deseja se inscrever \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Professor Responsável \_\_\_\_\_

Por que você está se inscrevendo para o Programa Bolsa Discente de Ensino?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Qual a sua disponibilidade de horário para realizar as atividades do projeto? (total de 20h/semana):

	<b>2ª feira</b>	<b>3ª feira</b>	<b>4ª feira</b>	<b>5ª feira</b>	<b>6ª feira</b>	<b>Sábado</b>
<b>Manhã</b>						
<b>Tarde</b>						
<b>Noite</b>						

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Bolsista

---

Responsável (se aluno menor de 18 anos)

**\*Este documento deve ser preenchido de forma eletrônica digitado).**

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROJETO**

**PROJETO DE BOLSA DE ENSINO**

PROJETO INDIVIDUAL

PROJETO COLETIVO<sup>1</sup>

Título do Projeto:	Laboratório Virtual de programação Ethical Hacker
Professor Responsável:	Renato Cristiano Montanher
Titulação do Professor:	Especialista
Número de bolsistas recomendado:	1
Carga horária semanal de dedicação do bolsista:	20 horas

Resumo:	<p>O projeto coletivo tem como objetivo criar um ambiente de laboratório virtual, com base no modelo de educação remota emergencial, com práticas do modelo EaD. O aluno bolsista poderá desenvolver durante esse projeto habilidades e competências aprendidas no curso TADS, especificamente a programação de computadores. Contribuindo com o desenvolvimento de ações pedagógicas para discentes do curso técnico de redes de computadores (1º, 2º e 3º anos), por meio da monitoria de programação e segurança digital dos mesmos. A atividade de laboratório prático com resolução de exercícios e plantão de dúvidas, pode contribuir para maior aderência dos jovens do curso técnico aos conteúdos ministrados, além de proporcionar ao bolsista de TADS a capacidade de criar objetos de aprendizagem integrados na perspectiva ethical hacker, resolvendo problemas em linguagem de programação (LIP) e gestão e segurança da informação (GSI), que são componentes curriculares do curso técnico de REDES DE COMPUTADORES integrados ao ensino médio. Os professores Igor Zadi Calebe (ALPA1-TADS), e o professor Felipe Rodrigues Martinez Basile (GSI-REDES),</p>
---------	---

<sup>1</sup> Portaria n.º 1.254/2013, Art. 5.º, §2.º - A Direção Geral do *Campus* e as coordenações de área/curso poderão propor projetos coletivos que envolvam mais de uma disciplina, indicando um professor responsável. §3.º Disciplinas com características semelhantes em cursos diferentes poderão ser incluídas em um único projeto coletivo.

estarão auxiliando o professor responsável no desenvolvimento do projeto coletivo.	
Duração meses: em	9 Meses

Rol de disciplinas que o aluno esteja cursando ou tenha cursado com aproveitamento que o habilite a realizar as atividades previstas acima:	
Disciplinas	Curso
LPOA3 - Laboratório de Programação Orientado a Objetos	TADS - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
POOA3 - Programação Orientado a Objetos	TADS - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
ALPA1 - Algoritmos e Lógica de Programação	TADS - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
LAPA1 - Laboratório de Algoritmos e Programação	TADS - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

**Público-alvo (beneficiários diretos e indiretos):** Os beneficiários diretos serão os alunos do curso de redes de computadores, que precisam aprender linguagem de programação, e ser conscientizados da importância da segurança digital tanto na elaboração de soluções de problemas computacionais, mas também do uso de recursos de modo ético, respeitando os direitos humanos, com a visão de inclusão social. Os benefícios indiretos estão na integração entre professores, alunos de graduação, e alunos do curso integrado na perspectiva de verticalização do curso, para que seja possível ter uma formação convergente na área de TI, com troca de informações entre TADS e REDES.

**Resultados esperados e contribuições para a área:** Espera-se que o projeto possa contribuir com um ambiente de aprendizagem virtual de laboratório de programação na visão ethical hacker, em que além do aprendizado de resolução de exercícios, plantão de dúvidas, e criação de novos materiais.

### **Cronograma de execução (detalhar mês a mês):**

**Abril** - Criação de repositório no moodle - espaço Laboratório de Programação Ethical Hacker, reunião com os professores orientadores, realização de plantão de dúvidas (com 1º, 2º e 3ºs anos de REDES), elaboração de material de apoio ao ensino (objeto de aprendizagem H5P no moodle) - módulo 1, elaboração de exercícios resolvidos (arquivo PDF e recursos audiovisuais).

**Mai**o - Reunião com os professores orientadores, realização de plantão de dúvidas (com 1º, 2º e 3ºs anos de REDES), elaboração de material de apoio ao ensino (objeto de aprendizagem H5P no moodle) - módulo 2, elaboração de exercícios resolvidos (arquivo PDF e recursos audiovisuais), entrega de relatório parcial.

**Junho** - Reunião com os professores orientadores, realização de plantão de dúvidas (com 1º, 2º e 3ºs anos de REDES), elaboração de material de apoio ao ensino (objeto de aprendizagem H5P no moodle) - módulo 3, elaboração de exercícios resolvidos (arquivo PDF e recursos audiovisuais), entrega de relatório parcial.

**Julho** - Reunião com os professores orientadores, realização de plantão de dúvidas (com 1º, 2º e 3ºs anos de REDES), elaboração de material de apoio ao ensino (objeto de aprendizagem H5P no moodle) - módulo 4, elaboração de exercícios resolvidos (arquivo PDF e recursos audiovisuais), entrega de relatório parcial.

**Agosto** - Reunião com os professores orientadores, realização de plantão de dúvidas (com 1º, 2º e 3ºs anos de REDES), elaboração de material de apoio ao ensino (objeto de aprendizagem H5P no moodle) - módulo 5, elaboração de exercícios resolvidos (arquivo PDF e recursos audiovisuais) entrega de relatório parcial.

**Setembro** - Reunião com os professores orientadores, realização de plantão de dúvidas (com 1º, 2º e 3ºs anos de REDES), elaboração de material de apoio ao ensino (objeto de aprendizagem H5P no moodle) - módulo 6, elaboração de exercícios resolvidos (arquivo PDF e recursos audiovisuais) entrega de relatório parcial.

**Outubro** - Reunião com os professores orientadores, realização de plantão de dúvidas (com 1º, 2º e 3ºs anos de REDES), elaboração de material de apoio ao ensino (objeto de aprendizagem H5P no moodle) - módulo 7, elaboração de exercícios resolvidos (arquivo PDF e recursos audiovisuais) entrega de relatório parcial.

**Novembro** - Reunião com os professores orientadores, realização de plantão de dúvidas (com 1º, 2º e 3ºs anos de REDES), elaboração de material de apoio ao ensino (objeto de aprendizagem H5P no moodle) - módulo 8, elaboração de exercícios resolvidos (arquivo PDF e recursos audiovisuais) entrega de relatório parcial.



**Dezembro** - Relatório final do projeto de laboratório de programação Ethical Hacker, com apresentação a comunidade acadêmica, curso de TADS e redes de computadores.

**Viabilidade:** Existe viabilidade de infraestrutura pelo uso do ambiente virtual de aprendizagem com a criação de um repositório para realização dos plantões de dúvida, criação e organização dos objetos de aprendizagem, além do uso de sala de Webconferência para reuniões entre professor e bolsista, e bolsistas e alunos atendidos.

São Paulo, 19 de março de 2021

*Renato C. Montanher*  
Renato Cristiano Montanher

Docente Responsável

# Documento Digitalizado Público

## Formulário Monitoria ADS

**Assunto:** Formulário Monitoria ADS  
**Assinado por:** Renato Montanher  
**Tipo do Documento:** Formulário  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Digital

**Documento assinado eletronicamente por:**

- Renato Cristiano Montanher, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/03/2021 16:57:51.

Este documento foi armazenado no SUAP em 19/03/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633809

Código de Autenticação: 9efbfbcd

